

jornal da tarde

Publicado pela S A O ESTADO DE S.PAULO

Av. Engº Caetano Álvares, 55 — 856-2122 (PABX) — CEP 02598

São Paulo — SP — Caixa Postal 8005 — CEP 01051 SP — E. Telegráfico ESTADO

Telex 011.23511 — Fax 265-2297



Fundado em 1875

JÚLIO MESQUITA
(1891 - 1927)

JÚLIO MESQUITA FILHO - FRANCISCO MESQUITA
(1927 - 1969)

Diretor Responsável

RUY MESQUITA

Diretores

Júlio de Mesquita Neto

Luiz Vieira de Carvalho Mesquita

Ruy Mesquita

César Tácito Lopes Costa

José M. Homem de Montes

Oliveros S. Ferreira

Diretor de Unidade

Ruy Mesquita Filho

Diretor de Redação

Fernac L. Mesquita

Editor Chefe

Celso Kinjô

Diretor Superintendente

Francisco Mesquita Neto

Diretor Comercial

Orlando Marques

Diretor Agência Estado

Rodrigo L. Mesquita

Diretrizes sem qualquer base

O sistema educacional brasileiro, que já se encontra há muito tempo num estado de profunda degradação e deterioração, está prestes a sofrer mais um rude golpe: trata-se do projeto da nova *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, que já foi aprovado pelas comissões técnicas da Câmara dos Deputados e deverá ser votado pelo plenário, em caráter definitivo, nos próximos dias.

Com 173 longos artigos, quase todos conceitualmente confusos e tecnicamente imprecisos, esse projeto, se vier a ser aprovado sem modificações, terá consequências desastrosas: ele não apenas destruirá o que ainda resta de bom em nosso sistema de ensino, como é o caso da educação ministrada pelas escolas particulares de 1º e 2º graus, como ainda inviabilizará por completo todo e qualquer esforço para a recuperação da rede pública, nas suas diferentes instâncias — do ensino primário ao ensino superior.

Uma das inovações mais absurdas previstas por esse projeto é a criação de um “Sistema Nacional de Educação”: a pretexto de “democratizar” a formulação e o controle de uma política educacional para o País, esse conselho teria, entre seus membros, quatro “representantes da sociedade civil” — entre eles, integrantes de movimentos estudantis e de “associações comunitárias ligadas à educação popular”. Além de abrir caminho para a “ideologização” das questões educacionais, esse projeto também cria um “Fórum Nacional de Educação” com o objetivo de “preceder a elaboração dos Planos Nacionais de Educação” (sic!). E ainda prevê a formação de “conselhos escolares” destinados a propiciar “a participação da comunidade escolar na gestão do ensino e nos processos de escolha dos dirigentes das instituições públicas” e dos estabelecimentos privados que, eventualmente, receberem algum

tipo de ajuda financeira estatal.

No caso específico da educação técnico-profissional, que hoje é mantida pelo empresariado brasileiro por meio das escolas do Senai e do Sesc espalhadas por todo o País, o projeto não apenas subordina esse ensino a um Conselho Nacional de Formação Profissional composto, entre outros, por representantes de sindicatos trabalhistas como ainda impõe uma nova “contribuição social” para as empresas privadas, na base de 0,5% da folha de pagamento. Trata-se de um novo imposto disfarçado sob a forma de “contribuição” — imposto esse que aumenta ainda mais os encargos indiretos dos empregadores, justapondo-se ao salário-educação, ao PIS, ao Finsocial e à contribuição social sobre o lucro.

Esse esdrúxulo projeto da nova *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* também estabelece várias outras medidas absurdas e demagógicas, como a concessão de 45 dias de férias para os professores, a unificação do piso salarial dos mestres e a criação de uma outra obrigação compulsória para as empresas, igualmente calculada sobre a folha de pagamentos (o salário-creche). E, no plano específico do ensino superior, ainda obriga, sem qualquer estimativa de demanda, a implantação de universidades públicas nas cidades ou regiões “de maior contingente populacional no interior de cada Estado” — uma medida inadmissível, na medida em que desviará ainda mais recursos do ensino de 1º e 2º graus, hoje tão desatendidos pelas diferentes instâncias governamentais, para o já saturado ensino superior.

Um projeto como esse, que introduz o “participacionismo” na formulação da política educacional, impõe tutelas “comunitárias” sobre escolas privadas, consagra o corporativismo docente e cria impostos constitucionais, só merece um destino por parte dos parlamentares: a lata do lixo.